

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de janeiro de 2012.

EU, Leila Maria Sales Maia, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

**EDITAL N°26/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 243/2011 – referente à **REMOÇÃO** para o **Cargo de JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ** de Entrância Final, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE**

ORDEM	NOME MAGISTRADO	TITULARIDADE
1.	VICTOR NUNES BARROSO Proc. Nº 8525748-13.2011.8.06.0000	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA (161º da lista de antiguidade 6º quinto)
2.	THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA Proc. Nº 8525314-24.2011.8.06.0000	9ª VARA DE CAUCAIA (177º da lista de antiguidade 7º quinto)
3.	TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO Proc. Nº 8525602-69.2011.8.06.0000	5ª VARA DE MARACANAÚ (182º da lista de antiguidade 7º quinto)
4.	CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA Proc. Nº 8525744-73.2011.8.06.0000	3ª VARA CÍVEL DE MARACANAÚ (219º da lista de antiguidade 13º quinto)
5.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE Proc. Nº 8525020-69.2011.8.06.0000	JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA (225º da lista de antiguidade 16º quinto)
6.	FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA Proc. Nº 8525623-45.2011.8.06.0000	JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA (226º da lista de antiguidade 17º quinto)

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de janeiro de 2012.

EU, Leila Maria Sales Maia, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

**EXTRATO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, considerando as falhas apuradas na execução do Contrato nº 77/2009, conforme consta na Notificação da Central de Contratos e Convênios nº 45/2010, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº. 35/2012**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os trabalhos de instalação da 14ª Vara Cível em novo espaço físico criado através da reforma por que passa o Fórum Clóvis Beviláqua;

RESOLVE prorrogar, até o dia 20 de janeiro do corrente ano, o prazo estabelecido através da Portaria nº. 05/2012-DF, relacionado à suspensão dos prazos processuais, das audiências, do atendimento ao público e das publicações no mencionado juízo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM